



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.407/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 114/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 114/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade por meio do Memorando nº 153/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1105/2025

DATA / HORA
02/04/2025 10:39:21

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 114 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
313/2025

DATA / HORA
04/02/2025 10:29:07

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de inserir a colocação de **marcação de área de conflito**, em determinadas avenidas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação visa atender às demandas da população local, essa medida visa melhorar a segurança do tráfego, principalmente nos pontos de maior risco e evitando congestionamentos e conflitos entre veículos.

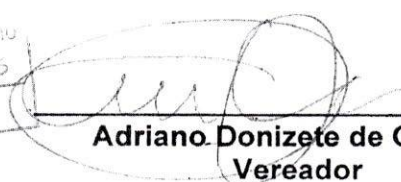
Creio que a colocação das devidas marcações de área de conflito, com a sinalização adequada, contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, prevenção de acidentes e o fortalecimento da segurança viária para todos os cidadãos, além de contribuir na organização do tráfego, evitando o fechamento do cruzamento e promovendo maior segurança e evitando congestionamento.

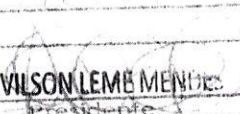
As vias que necessitam dessa intervenção são: Av. DR. José Luiz Leme Maciel, Av. Jordano Mendes, Av. Domingos Alonso Lopes, Av. Arnaldo Rojek e Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa.

Certo de que a presente solicitação será considerada com a devida atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para contribuir no que for necessário para o bom andamento deste pleito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08
Pâmela


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/02/25
Despacho: 
EDIVALSON LEME MENDES
Presidente

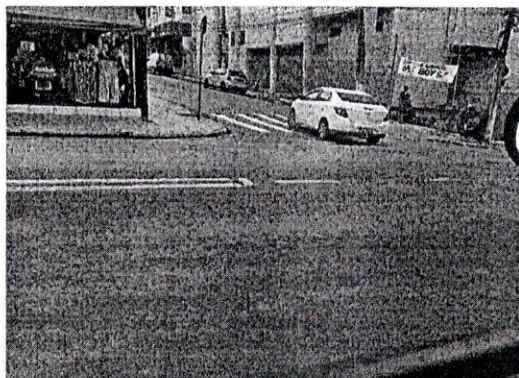
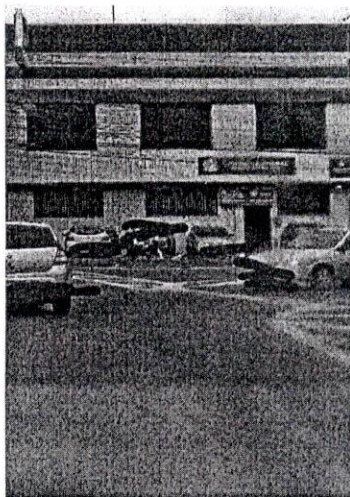
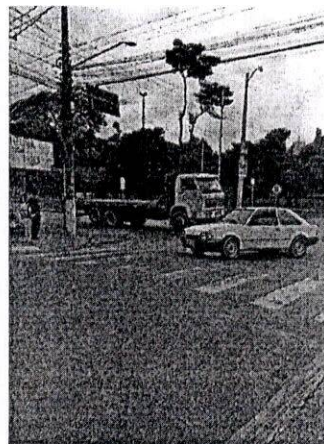
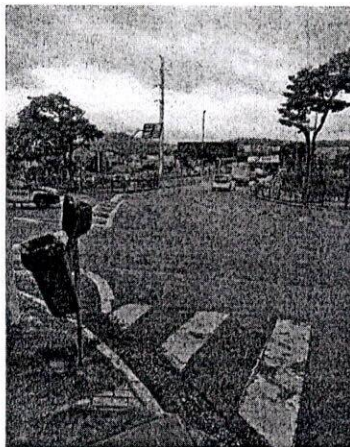
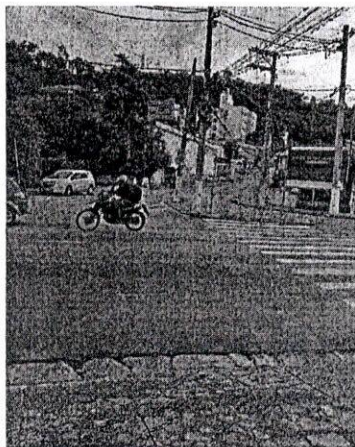
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 153/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

À

Sra. EVELIN ARAÚJO DA SILVA

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

17 MAR 2025

Filipe Amador 16.15
Fluor

Referente: Indicação nº. 114/2025 – Memorando nº. 0.457/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação apresentada pelo nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, referente à implantação de marcação de área de conflito, em determinadas avenidas do município, informamos que o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito realizou uma vistoria técnica in loco, na qual foi constatada a necessidade da referida intervenção, visando otimizar a fluidez do tráfego e reforçar a segurança viária.

Diante do exposto, comunicamos que os serviços de implantação da marcação de área de conflito, bem como a manutenção e revitalização da sinalização viária, foram devidamente incorporados ao cronograma de ações deste Departamento. As intervenções serão executadas em conformidade com as normativas



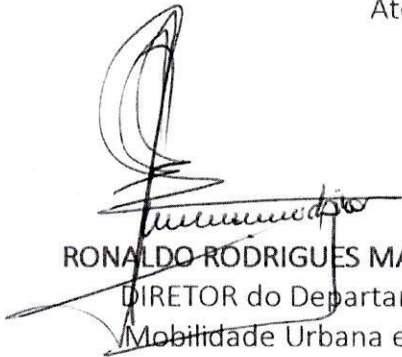
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



vigentes e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a melhoria da infraestrutura viária e a segurança dos usuários da via.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade